



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 3 | 2 0 2 2 | Centro Distrital de Setúbal ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C o l é g i o M i n e r v a - A v e n t u r a d o
S a b e r e i r o

Localização do estabelecimento P r a ç a P a u l o V i N . º 1 A l t o d o
S e i x a l i n h o

Localidade B a r r e i r o

Código postal 2 8 3 0 - 0 1 8 | B a r r e i r o

Distrito Setúbal Concelho Barreiro Freguesia UF A. do Seixa., SA. e Verderena

Telemóvel / Telefone 212 075 307 Fax _____ E-mail secretaria@minerva.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C e n t r o I n v e s t i g a ç ã o P e d a g ó g i c a s o b r e
A p r e n d i z a g e m I n t e g r a d a - C o l é g i o
M i n e r v a , L d a .

Morada R u a M i g u e l P a i s , N . º 1 4 2 R / C D t o .

Localidade B a r r e i r o

Código postal 2 8 3 0 - 3 5 6 | B a r r e i r o

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche: Capacidade máxima autorizada de 42 crianças: Berçário – 10 crianças até à aquisição da marcha;
1 Sala de Atividades – 14 crianças c/idades compreendidas entre Aquisição da Marcha e os 24 meses;
1 Sala de Atividades – 18 crianças c/idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 42 | quarenta e dois | _____) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 2 | 0 3 | 1 0
ano mês dia

Maria Luísa Malhão
Assinatura e Carimbo

Maria Luísa Malhão
Oficial de Segurança Social
SES. I.D. CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei